OBJETO:	Constitui objeto deste aditivo, o reajuste do Vale-Transporte concedido aos colabores da CONTRATANTE, consubstanciado através do Decreto Municipal nº 1.984/2026, passando para o valor unitário de R$6,00 (seis reais), conforme previsto na Cláusula 6.1 do instrumento contratual, a vigendo a partir de 05/04/2026.
VALOR:	R$6,00 (seis reais) por unidade.
PRAZO:	O mesmo.
LICITAÇÃO:	**Inexigibilidade de Liciatação nº 002/2025.**

Uberaba/MG, 06 de abril de 2026.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB

Fabiano Cavalcanti de Melo Bernardi

Diretor Presidente

EXTRATO DO I ADITIVO AO QUINTO ADENDO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2022

MUNICÍPIO DE ESPLANADA/BA

CONTRATANTE:	**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB.**
CONTRATADA:	**MEGADATA COMPUTAÇÕES LTDA.**
OBJETO:	Constitui objeto desse aditivo: prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir de seu vencimento, bem como o reajuste de preço no percentual de 3,357470% (três inteiros e trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta milionésimos por cento) referente ao índice acumulado do INPC/IBGE, conforme previsão contida na Cláusula 6.1 do Adendo Contratual, além de 19,0477% (dezenove inteiros e quatrocentos e setenta e sete décimos de milésimo por cento) relativo ao acréscimo de mais um módulo no sistema (Módulo de Gestão de Cartões de Crédito e Débito), nos termos do art. 81, §1º da lei 13.303/2026, cujas especificações técnicas estão descritas na proposta comercial, sendo assim, o valor passa dos atuais R$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) mensais, para o valor mensal de R$10.282,03 (dez mil, duzentos e oitenta e dois reais e três centavos) mensais.
VALOR:	R$10.282,03 (dez mil, duzentos e oitenta e dois reais e três centavos) mensais.
PRAZO:	12 (doze) meses.
LICITAÇÃO:	Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023.

Uberaba/MG, 07 de abril de 2026.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB

Fabiano Cavalcanti de Melo Bernardi

Diretor Presidente

Outros Atos

PORTARIA Nº 014/2026

Autoriza os servidores que menciona, a dirigir veículos de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB e dá outras providências.

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar os empregados abaixo, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a dirigir veículos de propriedade desta Companhia, sendo eles: